



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.755, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.009

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à instalação de equipamento público, situada na Rua Dyonísio Dias Paião.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno destinada a instalação de equipamento público, situada na Rua Dyonísio Dias Paião, Setor 006, Quadra 176, lote 01, Vila Fiúza, assim descrita:

**ÁREA:** 6.039,62 m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Dyonísio Dias Paião- Setor 006- Quadra 176 - Lote 001

**PROPRIETÁRIO:** José Roberto Zanqueta

**MATRÍCULA:** 39.106

## DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice do lote 05 da quadra 83, junto ao alinhamento predial da Rua Dyonísio Dias Paião; deste ponto, segue, em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 57,04m (cinquenta e sete metros e quatro centímetros), até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 02, numa distância de 107,40 (cento e sete metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com o lote 02 da quadra 83, numa distância de 56,90 (cinquenta e seis metros e noventa centímetros) até encontrar com o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com o lote 05 da quadra 83, numa distância de 104,70 (cento e quatro metros e setenta centímetros) até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 6.039,62m<sup>2</sup> (seis mil e trinta e nove metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados), de acordo com o desenho 5.842, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**Parágrafo Único**- As áreas descritas no caput deste Artigo, constam nos Memoriais Descritivos, no Desenho nº. 5.842, elaborados pelo Departamento de Projetos, partes integrantes deste Decreto.



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5755/2.009

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Outubro de 2.008.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**EDUARDO HOMSE**

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Outubro de 2.009.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

FINALIDADE: Instalação de Equipamento Público

ÁREA: 6.039,62m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Dyonísio Dias Paião

Setor 006 – Q 176 – Lote 01 – Vila Fuiza

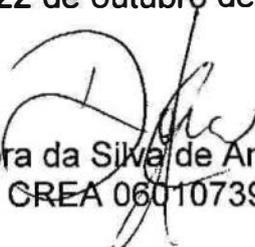
PROPRIETÁRIO: José Roberto Zanqueta

MATRÍCULA: 39.106

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice do lote 05 da quadra 83, junto ao alinhamento predial da Rua Dyonísio Dias Paião; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 57,04 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 02, numa distância de 107,40 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 02 da quadra 83, numa distância de 56,90 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 05 da quadra 83, numa distância de 104,70 metros, até encontrar o ponto "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 6.039,62m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.842, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 22 de outubro de 2.009

  
Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Controle Urbano

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação

2. **Local:** Rua Dionísio Dias Paião - S. 06 - Q 176 – L. 001 - Assis - S.P.

3. **Croqui:** 5.842

4. **Data Base:** Outubro / 09

5. **Proprietário:** JOSÉ ROBERTO ZANQUETA

6. **Dimensões:**

6.1. área : 6.039,62 m<sup>2</sup>

6.2. testada : 57,04 m

7. **Valor do Terreno:**

7.1. **Considerações:**

Trata-se de terreno plano, formato irregular e solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 1, com acesso principal pela Rua Dionísio Dias Paião.

7.2. **Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.724,36 (Hum mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Controle Urbano

## 7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (V<sub>TA</sub>)

$$T_c = (( A \times T ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$T_c = (( 6.039,62 \times 57,04 ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 107,16 \text{ m}$$

$$V_{TA} = T_c \times VL$$

$$V_{TA} = 107,16 \times 1.724,36$$

$$V_{TA} = R\$ 184.782,42$$

A presente avaliação importou em R\$ 184.782,42 (Cento e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

  
Eng.º Marco Aurelio Peron  
Departamento de Controle Urbano